



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 318/68

Declara de utilidade pública imóvel destinado a construção da Casa do Estudante de Assis.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, usando de suas atribuições e na conformidade do disposto no Artigo 52, letra "p" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, afim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado na sede do Município, destinado a construção da Casa do Estudante de Assis, a saber:

"um terreno sem benfeitorias, com área de 7.978' m2 (sete mil, novecentos e setenta e oito metros quadrados), de forma irregular, medindo 84,00 m (oitenta e quatro metros) de frente para a Avenida Dom Antonio, por 85,90 m (oitenta e cinco metros e noventa centímetros) de frente para a rua André Perine, por 80,00 m (oitenta metros)' pela rua "2" e 113,50 m (cento e treze metros e cinquenta centímetros) pela rua Piratinunga.

§ - único - O terreno de que trata este Artigo, está descrito de conformidade com a planta sob nº 851, anexa, elaborada pela Diretoria de Obras e Serviços Públicos e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o Artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do Artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.



Prefeitura Municipal de Assis

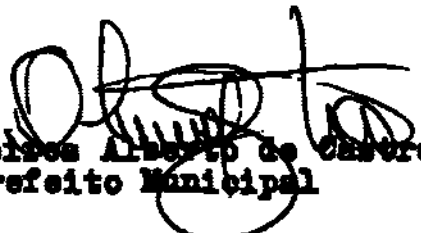
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 318/68 - fls. 2 -

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

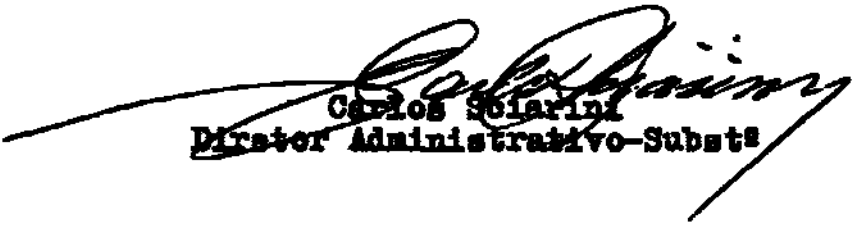
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 5 de agosto de 1968.-


Oliveira Alberto de Castro
Prefeito Municipal


Carlos Solarini
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 5 de Agosto de 1968.-


Carlos Solarini
Diretor Administrativo-Substº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - S.P.

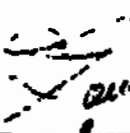
*Este desenho faz parte integrante
do Projeto nº 318, de 5 de agosto de 1968
Prefeitura Municipal de Assis, em 5 de
agosto de 1968.*

Carlos Sciarini
"CARLOS SCIARINI"
Diretor Administrativo

LOCAL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA CASA
DO ESTUDANTE DE ASSIS.

ÁREA DO TERRENO - 7.978 m².

Testemunhas:
1 - [assinatura]
2 - Galvão.

DESENHO	851	 PREFEITO MUNICIPAL
FÔLHA	ÚNICA	PROJETADO POR
ESCALA	1:500	CONFERIDO POR 
DATA	9-4-68	DESENHADO POR 